

Guaçuí**Edital****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**ID CIDADES/TCE-ES:
2024.027E0500002.01.0004**PROCESSO Nº 3245/2024****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CTA.

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA**VALOR GLOBAL R\$ 563.990,00** (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa reais).

Guaçuí-ES, 30 de agosto de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1392168**Portaria****PORTARIA Nº 7.281, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

Os Secretários Municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem os seguintes contratos:

- I) Contrato 127/2024 da Secretaria Municipal de Educação: Paulo Henrique Lima Júnior;
 II) Contratos 128/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura: João Costa Monteiro.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de JULHO de 2024.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de EducaçãoCHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento AlimentarDANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município**Protocolo 1392136****PORTARIA Nº 7.281, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

Os Secretários Municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem os seguintes contratos:

- I) Contrato 127/2024 da Secretaria Municipal de Educação: Paulo Henrique Lima Júnior;
 II) Contratos 128/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura: João Costa Monteiro.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de JULHO de 2024.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de EducaçãoCHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento AlimentarDANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município**Protocolo 1392172****Termos****Processo nº 5.378/2024.****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
022/2024**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

ENTIDADE: IDESG - Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para custear as despesas de divulgações e materiais promocionais do 17º Evento de Encontro de Trilheiros no Município de Guaçuí/ES, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024, na Avenida Agenor Luiz Thomé, no antigo Parque de Exposições. Todo o exposto e maiores detalhes se encontram no Processo Administrativo de nº 5.378/2024, mais especificamente no Projeto Básico, em folhas 04 a 11.